DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.356, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.868

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2019:

Janderson Abreu Barbosa	AP-16
Lucelia Gregório Borges	AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente